

PORTARIA EJUD16 Nº 48/2020

São Luís, 04 março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a cidadania e o compartilhamento de conhecimentos, visando impactar positivamente alunos do ensino público de nível fundamental e médio;

Considerando o cronograma de trabalho do Programa TRT na Escola, que prevê a realização de capacitações, por parte de magistrados(as) deste Tribunal e órgãos parceiros, dos professores e gestores das escolas participantes do Programa;

Considerando o disposto no art. 17, §1º, II, da Portaria GP nº 917/2020;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 1265 /2020,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD nº 42, de 28 de fevereiro de 2020, para que passe a vigor com a seguinte redação:

Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias ao Senhor **MICHAEL JEFERSON PINHEIRO PEREIRA**, Professor Contratado e Coordenador Pedagógico do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – Unidade Plena de Cururupu, lotado na cidade de Cururupu/MA, a fim de participar das capacitações do “Programa TRT na Escola”, nos dias 04, 11, 18 e 25/03/2020, nesta capital.

O deslocamento do requerente no trecho Cururupu/São Luís/Cururupu será realizado via terrestre, em transporte rodoviário, bem como por via hidroviária.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para os períodos de **3 a 4/03, 10 a 11/03, 17 a 18/03 e 24 a 25/03/2020**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região